

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna pública que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PROCESSO Nº E-18/005/645/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

DIA: 18/11/2014.

HORÁRIO: 15h.

TIPO: menor preço unitário

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Grupo Gerador a Diesel de 15KVA, para atender a demanda da Nova Central Técnica de Produções, conforme especificado na Proposta Detalhe (Anexo 01) e no Termo de Referência (Anexo 02), parte integrante do Edital.

O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos [www.theatromunicipal.rj.gov.br](http://www.theatromunicipal.rj.gov.br) e [www.compra.rj.gov.br](http://www.compra.rj.gov.br), e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 1757077

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: TPUT, com ônus nº 18/089/2014. PARTES: FUNARJ e Maria da Conceição Soares de Freitas Vieira. OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, da CCLA, para a realização do curso livre "Experimentações em Arte". DATA DA ASSINATURA: 30.09.2014. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/767/2014. \*Omitido no D.O. de 20.10.2014.

Id: 1756634

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/024/2013. PARTES: FUNARJ e Rio Brazil Transportes e Representações Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, relativo a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário de cargas. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/144/2013. \*Omitido no D.O. de 31.10.2014.

Id: 1756635

Secretaria de Estado de  
Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar no Portal [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, MODALIDADE ELETRÔNICO, DESCARTÁVEL EM CARGA ÚNICA", para implementação do projeto Via Lilás, na forma do Termo de Referência).

TIPO DE PREGÃO ELETRÔNICO: Menor Preço Global, conforme do Edital.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$273.221,20 (duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

LIMITE DE ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/11/2014, 11:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014, 11:05h.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 19 de novembro de 2014, às 11:15 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

PROCESSO Nº E-23/001/1912/2014

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.social.rj.gov.br](http://www.social.rj.gov.br) podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada à Praça Cristiano Ottoni, Edifício Pedro II, s/nº, 6º andar, sala 605, Central do Brasil, Rio de Janeiro/RJ, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel branco modelo A4.

Id: 1756980

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 1954/92, o art. 8º do Decreto nº 40.988/2007 e o acréscimo ao art. 8º os incisos VIII e IX do Decreto nº 43.314/2011,

CONSIDERANDO os projetos esportivos que, devidamente aprovados pela Comissão de Projetos Esportivos Incentivados - CPEI, obtiveram o Certificado de Mérito Esportivo, e o reconhecimento, pela SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA, quanto à regularidade fiscal da respectiva empresa patrocinadora,

Concede às empresas abaixo mencionadas, o direito à fruição do benefício fiscal, a partir de janeiro de 2015, de que trata a Lei nº 1954/92, relativo ao projeto aprovado pela CPEI:

Empresa: Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda

Projeto: Dream Football

Proponente: Instituto ISV

Valor Incentivado: R\$ 338.333,33

Processo nº E-04/070/458/2014.

Empresa: Tim Celular S/A

Projeto: Caravana Rubro Negra

Proponente: Zambo Produções e Eventos Ltda

Valor Incentivado: R\$ 1.166.666,67

Processo nº E-04/070/461/2014.

Id: 1756101

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL

4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 6ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 3659, de 04 de novembro de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o 4º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 6ª Procuradoria Regional de Angra dos Reis.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Angra dos Reis, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

I - INSCRIÇÃO:

I.1 - Poderão inscrever-se estudantes do curso de Direito que estejam cursando até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou o penúltimo semestre, para o regime seriado anual. A admissão no Estágio obedecerá ao disposto no item V deste Edital.

I.2 - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não estejam devidamente instruídos.

I.3 - As inscrições serão realizadas no período de 07 a 28 de novembro de 2014.

I.4 - Os pedidos de inscrição serão recebidos, de segunda a sexta-feira, na sede da 6ª Procuradoria Regional, localizada na Rua do Comércio, nº 10, sobreloja, Centro, Angra dos Reis, RJ.

II - VAGAS:

V.1 - Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na sede da 6ª Procuradoria Regional, localizada no Município de Angra dos Reis.

III - DOCUMENTAÇÃO:

III.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

III.1.1 - Preencher ficha de inscrição com os dados de sua identificação, na qual declare:

a) atender os requisitos estabelecidos no art. 5º do Regulamento do Exame de Seleção;

b) não ter antecedentes criminais ou disciplinares;

c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;

d) submeter-se e acatar os preceitos do Regulamento do Exame de Seleção;

e) declarar ser ou não portador de deficiência física.

III.1.2 - Apresentar os seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3 x 4;

b) cópia da carteira de identidade;

c) cópia do CPF;

IV - PROVAS:

IV.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 1 (um) ponto cada.

IV.2 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

IV.3 - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

IV.4 - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

IV.5 - Será excluído do Concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

IV.6 - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

IV.7 - A NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato, divididos por 3 (três), chegando-se assim à média aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das três disciplinas da Prova Objetiva.

IV.8 - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

IV.9 - A média será expressa em número contendo duas casas decimais, ou seja, número decimal que conterá dois algarismos após a vírgula, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

IV.10 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

IV.11 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

V - ADMISSÃO:

V.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

V.2 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados quantos sejam necessários para atender às necessidades da 6ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos afrodescendentes carentes e aos deficientes físicos.

V.3 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item V.1.

VI - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

VII - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o expediente da sede da 6ª Procuradoria Regional.

Id: 1756774

DIGA  
NÃO  
À DESIGUALDADE  
RACIAL!

NUCORA  
Núcleo Contra a  
Desigualdade Racial

Rua México nº 11, 15º andar, Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2332-6345 / 2332-6346

E-mail: [nucora@dpge.rj.gov.br](mailto:nucora@dpge.rj.gov.br)



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

[www.portaldpge.rj.gov.br](http://www.portaldpge.rj.gov.br)